LEI MUNICIPAL Nº.: 2.767/2010, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.754/2010, que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 2.754/2010, que "Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

Parágrafo Único – As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado de Goiás, na Lei Complementar n°.: 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n°.: 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normalizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos, fazendo parte integrante desta Lei os anexos de Metas Fiscais e Demonstrativos das Memórias de Cálculos".

Art. 2º - As alterações citadas no artigo anterior consistem em alterar os valores dos seguintes anexos:

a) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais:

I – Receitas;

II – Despesas;

III – Resultado Primário;

IV – Resultado Nominal;

V – Montante da Dívida Pública.

b) Metas Fiscais:

I – Demonstrativo das Metas Fiscais;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Das Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

VIII – Margem de Expansão das Despesas, influenciando no valor total, conforme demonstrativos que seguem anexo, em substituição aos anexados à Lei nº 2.754/2010, cujo teor integra a presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

ESPECIFICAÇÃO	2007 (c)	2008 (d)	2009 (e)	2010 (f)	2011 (g)	2012 (h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.488.025,83	11.464.540,86	11.005.977,53	10.000.000,00	8.500.000,00	7.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.419,63	(740.419,95)	(4.944.806,40)	300.000,00	(5.000.000,00)	(4.500.000,00)
Ativo Disponível	(615.235,55)	(1.953.005,64)	(2.902.636,42)	(400.000,00)	(2.000.000,00)	(1.500.000,00)
Haveres Financeiros	(349.973,74)	(576.326,00)	(3.914.993,18)	(300.000,00)	(3.500.000,00)	(3.000.000,00)
(-) Restos a Pagar Processados	1.097.628,92	1.788.911,69	1.872.823,20	1.000.000,00	500.000,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.620.445,46	10.724.120,91	6.061.171,13	10.300.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV + V)	11.620.445,46	10.724.120,91	6.061.171,13	10.300.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00

	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	(h - g)
Resultado Nominal	11.670.445,46	(896.324,55)	(4.662.949,78)	4.238.828,87	(6.800.000,00)	(500.000,00)

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)	23.168.128,78	27.485.123,77	29.571.184,92	28.700.000,00	41.120.000,00	41.120.000,00
Receita Tributária	1.908.400,76	3.142.214,49	2.610.856,46	3.200.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Receita de Contribuições	883.255,47	-	754.613,64	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Receita Patrimonial	15.787,97	53.255,72	132.458,40	40.000,00	555.000,00	555.000,00
Aplicações Financeiras (II)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	15.787,97	53.255,72	132.458,40	40.000,00	555.000,00	555.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.769,44	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências Correntes	19.716.573,91	23.320.041,67	25.845.436,73	24.000.000,00	34.165.000,00	34.165.000,00
Outras Transferências Corrrentes	644.110,67	969.611,89	226.050,25	600.000,00	500.000,00	500.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	-	-	687.601,67	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita corrente intra-orçamentária	-	-	687.601,67	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I - II + III)	23.168.128,78	27.485.123,77	30.258.786,59	29.300.000,00	42.120.000,00	42.120.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	789.844,53	2.536.158,97	1.426.659,49	1.720.000,00	380.000,00	380.000,00
Operações de Crédito (VI)	-	-	887.359,49	-	-	-
Alienação de Bens (VII)	-	-	-	70.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos (VIII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	789.844,53	2.536.158,97	539.300,00	1.350.000,00	280.000,00	280.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	300.000,00	-	-
Receitas Fiscais de Capital (IX) = (V - VI - VII - VIII)	789.844,53	2.536.158,97	539.300,00	1.650.000,00	280.000,00	280.000,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (X) = (IV + IX)	**23.957.973,31**	**30.021.282,74**	**30.798.086,59**	**30.950.000,00**	**42.400.000,00**	**42.400.000,00**
RECEITA TOTAL	**23.957.973,31**	**30.021.282,74**	**31.685.446,08**	**31.020.000,00**	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**
DESPESAS CORRENTES (XI)	22.493.096,47	25.822.911,26	25.822.911,26	25.650.000,00	39.543.500,00	39.543.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.630.949,02	12.461.016,99	12.461.016,99	14.440.000,00	20.175.000,00	20.175.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XII)	775,30	5.014,04	5.014,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.861.372,15	13.356.880,23	13.356.880,23	11.200.000,00	19.358.500,00	19.358.500,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)	22.492.321,17	25.817.897,22	25.817.897,22	25.640.000,00	39.533.500,00	39.533.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.419.375,26	1.715.830,08	1.715.830,08	4.870.000,00	2.456.500,00	2.456.500,00
Investimentos	964.020,06	1.145.037,98	1.145.037,98	4.500.000,00	2.456.500,00	2.456.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XV)	455.355,20	570.792,10	570.792,10	370.000,00	-	-
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV - XV)	964.020,06	1.145.037,98	1.145.037,98	4.500.000,00	2.456.500,00	2.456.500,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVII)	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVIII) = (XIII + XVI + XVII)	**23.456.341,23**	**26.962.935,20**	**26.962.935,20**	**30.640.000,00**	**42.490.000,00**	**42.490.000,00**
DESPESA TOTAL	**23.912.471,73**	**27.538.741,34**	**27.538.741,34**	**31.020.000,00**	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**
Resultado Primário (X - XVIII)	**501.632,08**	**3.058.347,54**	**3.835.151,39**	**310.000,00**	**(90.000,00)**	**(90.000,00)**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI

Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
RECEITAS CORRENTES	883.255,47	-	754.613,64
Receita de Contribuições	883.255,47	-	754.613,64
Pessoal Civil	883.255,47	-	754.613,64
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA RECEBIDA PELO RPPS	-	-	687.601,67
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	687.601,67
Pessoal Civil	-	-	687.601,67
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSE PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	507.792,76
TOTAL DAS RECEITAS (I)	883.255,47	-	1.950.008,07

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2007	2008	2009
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.004.728,41	1.221.435,75	1.655.062,30
Despesas Correntes	1.004.728,41	1.220.048,75	1.655.062,30
Despesas de Capital	-	1.387,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de Aposentadoria RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (II)	1.004.728,41	1.221.435,75	1.655.062,30

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	(121.472,94)	(1.221.435,75)	294.945,77

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS (I)	2007	2008	2009
RECEITA DE CAPITAL	-	-	-
Receita de Alienação de Ativos	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS LIQUIDADAS (II)	2007	2008	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	-	-	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	11.488.025,83	11.464.540,86	11.005.977,53	10.000.000,00	8.500.000,00	7.500.000,00
Dívida Mobiliária	3.519.141,04	3.560.476,49	2.930.099,67	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00
Outras Dívidas	7.968.884,79	7.904.064,37	8.075.877,86	7.000.000,00	6.500.000,00	6.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	132.419,63	(740.419,95)	(4.944.806,40)	300.000,00	(5.000.000,00)	(4.500.000,00)
Ativo Disponível	(615.235,55)	(1.953.005,64)	(2.902.636,42)	(400.000,00)	(2.000.000,00)	(1.500.000,00)
Haveres Financeiros	(349.973,74)	(576.326,00)	(3.914.993,18)	(300.000,00)	(3.500.000,00)	(3.000.000,00)
(-) Restos a Pagar Processados	1.097.628,92	1.788.911,69	1.872.823,20	1.000.000,00	500.000,00	-
Dívida Consolidada Líquida	11.620.445,46	10.724.120,91	6.061.171,13	10.300.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	23.957.973,31	30.021.282,74	25,31%	31.685.446,08	5,54%	31.020.000,00	-2,10%	42.500.000,00	37,01%	42.500.000,00	0,00%
Receita Não-Financeira (I)	23.957.973,31	30.021.282,74	25,31%	30.798.086,59	2,59%	30.950.000,00	0,49%	42.400.000,00	37,00%	42.400.000,00	0,00%
Despesa Total	23.912.471,73	27.538.741,34	15,16%	27.538.741,34	0,00%	31.020.000,00	12,64%	42.500.000,00	37,01%	42.500.000,00	0,00%
Despesa Não-Financeira (II)	23.456.341,23	26.962.935,20	14,95%	26.962.935,20	0,00%	30.640.000,00	13,64%	42.490.000,00	38,67%	42.490.000,00	0,00%
Resultado Primário	501.632,08	3.058.347,54	509,68%	3.835.151,39	25,40%	310.000,00	-91,92%	(90.000,00)	-129,03%	(90.000,00)	0,00%
Resultado Nominal	11.670.445,46	(896.324,55)	-107,68%	(4.662.949,78)	420,23%	4.238.828,87	-190,90%	(6.800.000,00)	-260,42%	(500.000,00)	-92,65%
Dívida Pública Consolidada	11.488.025,83	11.464.540,86	-0,20%	11.005.977,53	-4,00%	10.000.000,00	-9,14%	8.500.000,00	-15,00%	7.500.000,00	-11,76%
Dívida Consolidada Líquida	11.620.445,46	10.724.120,91	-7,71%	6.061.171,13	-43,48%	10.300.000,00	69,93%	3.500.000,00	-66,02%	3.000.000,00	-14,29%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%
Receita Total	24.710.253,67	31.360.231,95	26,91%	33.282.392,56	6,13%	32.384.880,00	-2,70%	44.370.000,00	37,01%	44.370.000,00	0,00%
Receita Não-Financeira (I)	24.710.253,67	31.360.231,95	26,91%	32.350.310,15	3,16%	32.311.800,00	-0,12%	44.265.600,00	37,00%	44.265.600,00	0,00%
Despesa Total	24.663.323,34	28.766.969,20	16,64%	28.926.693,90	0,56%	32.384.880,00	11,95%	44.370.000,00	37,01%	44.370.000,00	0,00%
Despesa Não-Financeira (II)	24.192.870,34	28.165.482,11	16,42%	28.321.867,13	0,56%	31.988.160,00	12,95%	44.359.560,00	38,67%	44.359.560,00	0,00%
Resultado Primário	517.383,33	3.194.749,84	517,48%	4.028.443,02	26,10%	323.640,00	-91,97%	(93.960,00)	-129,03%	(93.960,00)	0,00%
Resultado Nominal	12.036.897,45	(936.300,62)	-107,78%	(4.897.962,45)	423,12%	4.425.337,34	-190,35%	(7.099.200,00)	-260,42%	(522.000,00)	-92,65%
Dívida Pública Consolidada	11.848.749,84	11.975.859,38	1,07%	11.560.678,80	-3,47%	10.440.000,00	-9,69%	8.874.000,00	-15,00%	7.830.000,00	-11,76%
Dívida Consolidada Líquida	11.985.327,45	11.202.416,70	-6,53%	6.366.654,15	-43,17%	10.753.200,00	68,90%	3.654.000,00	-66,02%	3.132.000,00	-14,29%

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2007	2008	2009	2010	2011	2 2012
3,14	4,46	5,04	4,40	4,40	4,40
Valor Corrente x 1,0314	Valor Corrente x 1,0446	Valor corrente x 1,0504	Valor Corrente 1,0440	Valor Corrente x 1,0440	Valor Corrente x 1,0440

* Inflação média (% anual) projetada com base no índice nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI

Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

EVENTO	2011
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesas (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Não haverá expansão de Despesas de caráter continuado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2010	2011	2012	
Não há previsão para renúncia de receita		-	-	-	
TOTAL		-	-	-	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI

Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Fiscais
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

ESPECIFICAÇÃO	2010			2011			2012		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	31.020.000,00	31.051.020,00	0,05%	42.500.000,00	43.987.500,00	0,06%	42.500.000,00	40.669.856,46	0,06%
Receita Não-Financeira (I)	30.950.000,00	30.980.950,00	0,05%	42.400.000,00	43.884.000,00	0,06%	42.400.000,00	40.574.162,68	0,06%
Despesa Total	31.020.000,00	31.051.020,00	0,05%	42.500.000,00	43.987.500,00	0,06%	42.500.000,00	40.669.856,46	0,06%
Despesa Não-Financeira (II)	30.640.000,00	30.670.640,00	0,05%	42.490.000,00	43.977.150,00	0,06%	42.490.000,00	40.660.287,08	0,06%
Resultado Primário	310.000,00	310.310,00	0,00%	(90.000,00)	(93.150,00)	0,00%	(90.000,00)	(86.124,40)	0,00%
Resultado Nominal	4.238.828,87	4.243.067,70	0,01%	(6.800.000,00)	(7.038.000,00)	-0,01%	(500.000,00)	(478.468,90)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	10.000.000,00	10.010.000,00	0,02%	8.500.000,00	8.797.500,00	0,01%	7.500.000,00	7.177.033,49	0,01%
Dívida Consolidada Líquida	10.300.000,00	10.310.300,00	0,02%	3.500.000,00	3.622.500,00	0,01%	3.000.000,00	2.870.813,40	0,00%

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2010	2011	2012
PIB real (crescimento % anual)	0,10	3,50	3,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média anual)	3,05	3,05	3,05
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,20	1,90	1,80
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,40	4,40	4,40
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	65.000.000.000	66.000.000.000	67.000.000.000

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2010	2011	2012
1,0010	1,0350	1,0350

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2009 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2009 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.740.000,00	0,00%	31.685.446,08	0,00%	2.945.446,08	10,25%
Receita Não-Financeira (I)	28.670.000,00	0,00%	30.798.086,59	0,00%	2.128.086,59	7,42%
Despesa Total	28.740.000,00	0,00%	27.538.741,34	0,00%	(1.201.258,66)	-4,18%
Despesa Não-Financeira (II)	28.408.000,00	0,00%	26.962.935,20	0,00%	(1.445.064,80)	-5,09%
Resultado Primário	262.000,00	0,00%	3.835.151,39	0,00%	3.573.151,39	-1363,80%
Resultado Nominal	1.500.000,00	0,00%	(4.662.949,78)	0,00%	(6.162.949,78)	410,86%
Dívida Pública Consolidada	10.700.000,00	0,00%	11.005.977,53	0,00%	305.977,53	2,86%
Dívida Consolidada Líquida	10.300.000,00	0,00%	6.061.171,13	0,00%	(4.238.828,87)	-41,15%

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2008

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2008	62.145.000.000
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2008	64.916.000.000

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II - DESPESAS

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
DESPESAS CORRENTES (I)	22.493.096,47	25.822.911,26	25.822.911,26	25.650.000,00	39.543.500,00	39.543.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.630.949,02	12.461.016,99	12.461.016,99	14.440.000,00	20.175.000,00	20.175.000,00
Juros e Encargos da Dívida	775,30	5.014,04	5.014,04	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Outras Despesas Correntes	10.861.372,15	13.356.880,23	13.356.880,23	11.200.000,00	19.358.500,00	19.358.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	1.419.375,26	1.715.830,08	1.715.830,08	4.870.000,00	2.456.500,00	2.456.500,00
Investimentos	964.020,06	1.145.037,98	1.145.037,98	4.500.000,00	2.456.500,00	2.456.500,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	455.355,20	570.792,10	570.792,10	370.000,00	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Total	23.912.471,73	27.538.741,34	27.538.741,34	31.020.000,00	42.500.000,00	42.500.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal

Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Ipameri

Poder Executivo

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R$

ESPECIFICAÇÃO - Portaria STN 248/2003	ARRECADADA			PREVISÃO		
	2007	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES	23.168.128,78	27.485.123,77	29.571.184,92	28.700.000,00	41.120.000,00	41.120.000,00
Receita Tributária	1.908.400,76	3.142.214,49	2.610.856,46	3.200.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Receita de Contribuições	883.255,47	-	754.613,64	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Receita Patrimonial	15.787,97	53.255,72	132.458,40	40.000,00	555.000,00	555.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	1.769,44	30.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências Correntes	19.716.573,91	23.320.041,67	25.845.436,73	24.000.000,00	34.165.000,00	34.165.000,00
Outras Transferências Corrrentes	644.110,67	969.611,89	226.050,25	600.000,00	500.000,00	500.000,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	687.601,67	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Receita Corrente Intra-Orçamentária	-	-	687.601,67	600.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL	789.844,53	2.536.158,97	1.426.659,49	1.720.000,00	380.000,00	380.000,00
Operações de Crédito	-	-	887.359,49	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	70.000,00	100.000,00	100.000,00
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	789.844,53	2.536.158,97	539.300,00	1.350.000,00	280.000,00	280.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	300.000,00	-	-
Total	**23.957.973,31**	**30.021.282,74**	**31.685.446,08**	**31.020.000,00**	**42.500.000,00**	**42.500.000,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
Prefeito Municipal